



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº20200005  
CARTA CONVITE Nº CV-001/2020-PMT

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NA REFORMA DO AEROPORTO DE TUCURUÍ/PA.**

**ATA DE ABERTURA**

Às 09h00min do dia 21 de janeiro de 2020, reuniram-se na sala do departamento de licitação deste ente Municipal os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação, designados pela portaria nº 638/2019-GP, com objetivo de analisar e julgar as documentações e propostas da CARTA CONVITE Nº CV-001/2020-PMT, em epígrafe, conforme o edital e respectivos anexos. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, declarou aberta a sessão. Em seguida, o mesmo solicitou que se procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço e documentos de credenciamento, sendo composta a lista pelas seguintes proponentes, as empresas: NORTH CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 31.418.123/0001-70, neste ato representado pelo Sr. ALEXANDRE MAGNO DE SOUSA CARVALHO, RG nº 4733653 PC/PA, CPF nº 938.605.602-04; PRADO CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ nº 34.349.491-0001-00, neste ato representado pelo Sr. ALLYSON HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO, RG nº 4733652 PC/PA, CPF nº 863.876.002-78; VANDERSON R LOPES EIRELI-EPP, CNPJ nº 21.946.485-0001-80, neste ato representado pelo Sr. VANDERSON RIBEIRO LOPES, RG nº 326939453 SSP/SP, CPF nº 834.952.822-20. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura, análise e rubrica dos documentos de credenciamento, envelope de habilitação e proposta; feitas estas considerações, o Presidente procedeu à abertura do envelope 01 de habilitação e compartilhou o mesmo com os licitantes presentes, para que fizessem a análise e rubrica da documentação, assim a Comissão Permanente de Licitação fez a análise dos documentos de habilitação. Em ato contínuo, o Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: NORTH CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 31.418.123/0001-70, PRADO CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ nº 34.349.491-0001-00 e VANDERSON R LOPES EIRELI-EPP, CNPJ nº 21.946.485-0001-80. Neste contexto, o Presidente determinou a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, ou seja, envelope 02, diante do exposto, compartilhou o mesmo com os licitantes presentes, para que fizessem a análise e rubrica da documentação; após, o Presidente junto com a comissão analisaram as propostas, continuando o Presidente questionou os licitantes se há algum questionamento e/ou insurgência quanto ao processo, em resposta os licitantes nada declaram, desta forma, nada mais havendo, o Presidente declarou a licitante NORTH CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 31.418.123/0001-70, como vencedora do certame com a melhor proposta, sendo esta de R\$ 160.431,50 (cento e sessenta mil quatrocentos e trinta e um reais e

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



cinquenta centavos). Nada mais havendo, o Presidente desta Comissão Permanente de Licitação determinou o encerramento da presente Ata.

  
**JOHN HEBERT ALVES BARROSO**  
Presidente Substituto da CPL/PMT

  
**SILVIO DE JESUS FIEL RIBEIRO**  
Membro da CPL/PMT

  
**JOÃO BATISTA BARROSO JUNIOR**  
Membro da CPL/PMT

**LICITANTES**

  
**NORTH CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
**EIRELI I**  
CNPJ nº 31.418.123/0001-70

  
**VANDERSON R LOPES EIRELI-EPP**  
CNPJ nº 21.946.485-0001-80

  
**PRADO CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM EIRELI**  
CNPJ nº 34.349.491-0001-00